

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 933, de 6 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor Jesse de Souza Silva, realizado no procedimento administrativo nº PM-ADM-2025/12465;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor abaixo citado, conforme previsto no artigo 47, VI, da Lei Complementar 42 de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, a partir do dia 4 de novembro de 2025, a vacância do cargo de Agente Operador Especializado, função de Motorista de Ambulância, ocupado pelo servidor **JESSE DE SOUZA SILVA**, matrícula 8.623, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 47, VI, da LCM 42/2002.

Parágrafo único. Nas hipóteses do artigo 35 da Lei Complementar 42/2002, o servidor público municipal Jesse de Souza Silva poderá ser reconduzido ao cargo ora declarado vago, desde que disponível, ou, se provida, em outro de vencimentos iguais e atribuições similares.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo antes ocupado pelo servidor supracitado em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 6 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 934, de 6 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR AMARO GONÇALVES DA SILVA SANTOS FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

CONSIDERANDO o pedido do servidor aposentado para averbar o tempo de serviço prestado no município de Nova Andradina no período em que contribuiu para RGPS;

CONSIDERANDO que o pedido do servidor municipal aposentado não se confunde com a denominada “desaposentação” porquanto não se trata da inclusão de contribuições de períodos posteriores à aposentadoria no intuito de majorar o valor do benefício;

CONSIDERANDO que não houve o transcurso do prazo de cinco anos da expedição da portaria de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor aposentado **AMARO GONÇALVES DA SILVA SANTOS FILHO**, que ocupava o cargo de Profissional de Saúde Pública, função de Médico Especialista (Radiologia), da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a averbação de tempo de serviço, conforme especificado a seguir, na matrícula nº 5.229: averbação de 1.141 (mil cento e quarenta e um) dias, o que corresponde a 3 anos, 4 meses e 12 dias, relativos aos períodos de trabalho de 15/1/2009 a 29/2/2012.

Parágrafo único. A averbação será realizada em conformidade com a certidão nº 23001040100684240, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante no procedimento administrativo nº PM-ADM-2025/12078.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 6 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato do Termo de Fomento nº 38/2025 – Processo Administrativo n. PM-ADM-2025/05327.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro, **Associação de Pais e Mestres Centro de Educação Infantil Braz de Assis Nogueira**, nos termos do Plano de Trabalho, e na inexigibilidade do Chamamento Público constante dos autos do Processo Administrativo n. 2025/05327, sujeitando-se os partícipes ao disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 1.916/2016.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a ampliação do sistema de monitoramento por câmeras já existente e aquisição de caixinhas de som portáteis, com o objetivo de promover a segurança, a organização e o bem-estar de crianças de 4 (quatro) meses a 6 (seis) anos de idade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de despesa: 4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

Cód. Reduzido: 36

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data de assinatura até 31 de março de 2026.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 01 uma parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 04 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Carla Costa de Assis Santos Associação de Pais e Mestres Centro de Educação Infantil Braz de Assis Nogueira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 140/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**:

DO ADITIVO: O presente Termo de Retificação tem por finalidade corrigir informação constante no contrato 140/2025. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequações formais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Parecer Jurídico de fls. 77 / 79.

Onde lê-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

[...]

2.2 O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, PM-ADM-2025/07694 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma de: **EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

[...]

2.2 O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, PM-ADM-2025/07694 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma de: **EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Nova Andradina-MS, 03 de novembro de 2025.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS
Prefeito Municipal
Contratante

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Despacho de Retificação da Homologação

Considerando a verificação de erro material no cadastro da proposta final da homologação referente ao Processo Licitatório nº 10552/2025, modalidade Concorrência eletrônica nº 14/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da Entrada de Energia em Posto de Transformação, sem qualquer alteração no valor global ou nas condições contratuais, procede-se à devida retificação para correção da informação incorreta.

Onde se lê:

1	Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação do Centro de Idiomas e Tecnologias (CIT), localizada na AV. Eurico Soares Andrade, 1860, Bairro Guiomar Soares De Andrade, no Município de NOVA ANDRADINA – MS com tabela SINAPI 05/2025 BDI 27,23%.	1,000	SERV	90.443,67	90.443,67
2	Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação da Escola Municipal Mundo da Criança, localizada na Rua Vearní Castro, 302, Bairro Vila Operária, no Município de NOVA ANDRADINA – MS com tabela SINAPI 05/2025 BDI 27,23%.	1,000	SERV	155.432,00	155.432,00
3	Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação do CENTRO DE EVENTOS localizado no Município de Nova Andradina – MS com tabela SINAPI 05/2025 BDI 27,23%.	1,000	SERV	89.574,80	89.574,80
4	Execução da entrada de energia em posto de transformação para atender SCFV Centro da Juventude pertencente a SEMCIAS, data base do orçamento SINAPI 05/2025 BDI 27,23%.	1,000	SERV	90.443,67	90.443,67
5	Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação para atender ESF Distrito de NOVA CASA VERDE, Data base do orçamento sinapi 05/2025 BDI 27,23%	1,000	UN	90.443,67	90.443,67
Total do Participante:				516.337,81	

Leia-se

1	Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação do Centro de Idiomas e Tecnologias (CIT), localizada na AV. Eurico Soares Andrade, 1860, Bairro Guiomar Soares De Andrade, no Município de NOVA ANDRADINA – MS com tabela SINAPI 05/2025 BDI 27,23%.	1,000	SERV	90.443,58	90.443,58
2	Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação da Escola Municipal Mundo da Criança, localizada na Rua Vearní Castro, 302, Bairro Vila Operária, no Município de NOVA ANDRADINA – MS com tabela SINAPI 05/2025 BDI 27,23%.	1,000	SERV	90.443,58	90.443,58
3	Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação do CENTRO DE EVENTOS localizado no Município de Nova Andradina – MS com tabela SINAPI 05/2025 BDI 27,23%.	1,000	SERV	155431,02	155431,02
4	Execução da entrada de energia em posto de transformação para atender SCFV Centro da Juventude pertencente a SEMCIAS, data base do orçamento SINAPI 05/2025 BDI 27,23%.	1,000	SERV	90.443,58	90.443,58
5	Contratação de empresa especializada para execução da entrada de energia em posto de transformação para atender ESF Distrito de NOVA CASA VERDE, Data base do orçamento sinapi 05/2025 BDI 27,23%	1,000	UN	89.576,05	89.576,05
Total do Participante:				516.337,81	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Ressalta-se que o erro identificado é de natureza meramente formal, não implicando modificação no objeto, quantidade, preço ou demais cláusulas do contrato firmado.

Diante do exposto, ratifico integralmente a homologação e o contrato já firmado, determinando apenas a publicação da presente retificação no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de transparência e correção dos registros.

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
MARIA APARECIDA DOS S CORREIA VALDEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HERMES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 178/2024

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 178/2024**, celebrado com a Empresa: CAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Novembro de 2025

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Página: 1 / 2

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 83/2025

Processo Adm.: 8753/2025
Data do Processo: 21/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 8753/2025
- b) **Nr. Licitação:** 83/2025 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 04/11/2025
- e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS GLP. COMPREENDERÁ O SERVIÇO E MATERIAL NECESSÁRIO.

Participante: PLANETA AGUA E GAS LTDA (15.063.353/0001-08)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte para Coletor com Buchas e Parafusos (suporte de parede para central de gás P - 45).	20,000	UN	32,00	640,00
2	Luva Galvanizada 1/2 Rosca/Rosca Femea	20,000	UN	8,50	170,00
3	Niple duplo 1/2" P/ Fogões Instalação Gás Encanado. Material: Aço galvanizado Rosca: NPT - 300 LBS.	20,000	UN	7,45	149,00
4	Valvula de Esfera Monobloco 1/2POL NPT 300LBS - Válvula de bloqueio de fluxo, indicada para uso de rede de gás. De acordo com a NBR 12313	20,000	UN	76,50	1.530,00
5	Conector Fêmea 20mm x 1/2 para Tubo Pex Gás utilizado para fazer conexões em instalações de gás com Tubo Pex Multicamadas.	20,000	UN	37,00	740,00
6	Cotovelo 16mm X 1/2 Fêmea para Tubo Pex Gás de 16mm. Aplicação: Crimpagem em Tubo Pex 16mm Multicamadas de Gás	20,000	UN	26,00	520,00
7	Conector Macho 16x1/2 Pex Gás: material em metal; trancas em plástico PEX. Possuir selo de qualidade	20,000	UN	24,80	496,00
8	Mangueira pig-tail borracha P-45 80cm c/ terminal.	20,000	UN	75,02	1.500,40
9	Abraçadeira tipo D com cunha e travas, 1; chapa 24	50,000	UN	4,08	204,00
10	PARAFUSO E BUCHA 10MM	100,000	UN	3,39	339,00
11	TÊ 16mm x 1/2 x 16mm para Tubo Pex Multicamadas 16mm	20,000	UN	41,00	820,00
13	Cotovelo de Redução Galv. F/F 90° de 1" x 1/2" utilizado em redes de óleo, álcool, oxigênio, gás, água quente, água potável, ar comprimido, gasolina, refrigeração, água industrial e água para combate a incêndio como hidrantes, sprinklers, e em instalação de recalques. Atender a NBR 6943, para roscas, em conformidade com a ISO 7/1.	20,000	UN	23,40	468,00
14	Central De Gás para Botijão P-45 (Equivalente ou superior KIT COMAP)	10,000	UNI	525,00	5.250,00
15	Válvula de retenção de gás Engate Botijão P13 e P45	20,000	UN	32,98	659,60
16	Teste Hidrostático do Tanque e Teste de estanqueidade da rede de distribuição e coletor na central GLP, para verificação de vazamento.	30,000	UN	824,00	24.720,00
17	Serviço de instalação mecânica da central de Gás LP	5,000	UN	1.190,00	5.950,00
Total do Participante:					44.156,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Total Geral: 44.156,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
----------------------	---------	----------------

Nova Andradina, 04/11/2025

WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 7
Data: 06/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 06/11/2025
Nº do Empenho: 3913/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura	
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.755.507,25
Valor Dotação Atualizada:	1.966.040,81	Valor do empenho:	3.284,00
Total (A):	1.966.040,81	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.758.791,25
		Total (A - B):	207.249,56

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 206/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 206/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.284,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	Data: 26/05/2025
			Data: 22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 7
Data: 06/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 06/11/2025
Nº do Empenho: 3914/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura	
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.758.791,25
Valor Dotação Atualizada:	1.966.040,81	Valor do empenho:	30.660,00
Total (A):	1.966.040,81	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.789.451,25
		Total (A - B):	176.589,56

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 206/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 206/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	30.660,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	Data: 26/05/2025
			Data: 22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 7
Data: 06/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 06/11/2025
Nº do Empenho: 3915/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura	
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.789.451,25
Valor Dotação Atualizada:	1.966.040,81	Valor do empenho:	2.699,10
Total (A):	1.966.040,81	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.792.150,35
		Total (A - B):	173.890,46

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 206/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 206/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.699,10
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 7
Data: 06/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 06/11/2025
Nº do Empenho: 3916/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura	
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.792.150,35
Valor Dotação Atualizada:	1.966.040,81	Valor do empenho:	1.030,00
Total (A):	1.966.040,81	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.793.180,35
		Total (A - B):	172.860,46

Credor:	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	44.139.036/0001-26	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	
		UF:	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 205/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 205/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.030,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 7
Data: 06/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 06/11/2025
Nº do Empenho: 3917/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura	
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.793.180,35
Valor Dotação Atualizada:	1.966.040,81	Valor do empenho:	20.000,00
Total (A):	1.966.040,81	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.813.180,35
		Total (A - B):	152.860,46

Credor:	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	44.139.036/0001-26	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	
		UF:	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 205/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 205/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	20.000,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 7
Data: 06/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 06/11/2025
Nº do Empenho: 3918/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura	
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.813.180,35
Valor Dotação Atualizada:	1.966.040,81	Valor do empenho:	600,00
Total (A):	1.966.040,81	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.813.780,35
		Total (A - B):	152.260,46

Credor:	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	02.580.316/0006-30			
Endereço:		Cidade:		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	37823-2	
Agência:	3235-2 - RIBEIRAO PRETO	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 208/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 208/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	600,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 7
Data: 06/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 06/11/2025
Nº do Empenho: 3919/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura	
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.813.780,35
Valor Dotação Atualizada:	1.966.040,81	Valor do empenho:	1.800,00
Total (A):	1.966.040,81	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.815.580,35
		Total (A - B):	150.460,46

Credor:	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	02.580.316/0006-30			
Endereço:		Cidade:		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	37823-2	
Agência:	3235-2 - RIBEIRAO PRETO	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 208/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 208/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.800,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

**COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2025
(Resolução 128/2025)**

EDITAL 03/2025

**CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR
FINANCEIRO**

HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Nos termos do Edital 01/2025 da Comissão Eleitora, após o término do prazo recursal (05 de novembro de 2025), ficam homologadas as candidaturas dos servidores que tiveram suas inscrições deferidas no Edital 02/2025.

- Conforme calendário eleitoral Anexo I ao Edital 01/2025, a comissão eleitoral abriu prazo recursal no dia 05 de novembro de 2025, não tendo recursos protocolados.
- Ficando homologadas seguintes candidaturas:

NOME	NOME PARA DIVULGAÇÃO	Nº
Monique Renata de Andrade Dausen	Monique do Previna	01
Gislaine Teixeira Ervilha	Gislaine	02
Rodrigo Henrique de Oliveira	Rodrigo Boi	03

- Nos termos do Edital 01/2025 Comissão Eleitoral, os prazos do Calendário Eleitoral ficam mantidos, desta forma o período da Campanha Eleitoral inicia no dia 10 de novembro de 2025 às 00h e se encerra no dia 15 de novembro de 2025 às 23h59min, ambos horários oficiais do MS.
- A eleição será realizada no dia 17 de novembro de 2025 das 08h às 14h. Os locais para votação serão os seguintes:

01 – SEDE DO PREVINA
02 – ESCOLA MUNICIPAL LUIS CLAUDIO JOSUÉ – (CASA VERDE)
03 – PAÇO MUNICIPAL
04 – CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS***

Nova Andradina, 06 de novembro de 2025.

Alan Jelles Lopes Ibrahim
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcos Daniel Santi
Secretário da Comissão Eleitoral

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Membro da Comissão Eleitoral

Suzana da Silva Souza Rocha
Membro da Comissão Eleitoral

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro da Comissão Eleitoral

Valéria dos Santos Pereira
Membro da Comissão Eleitoral

Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin
Membro da Comissão Eleitoral

André dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral

José Aparecido Tavares
Membro da Comissão Eleitoral

Luciano Flores Garcia
Membro da Comissão Eleitoral

Jheymes Carlos de Oliveira Santos
Membro da Comissão Eleitoral

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

ATO DECLARATÓRIO DE COMPRA DIRETA
Processo Administrativo nº 119/2025

“Dispõe sobre a Declaração de COMPRA DIRETA objetivando, a **Contratação de "Curso para Conselheiros RPPS 2025: Panorama do Papel do Conselheiro para uma Gestão Assertiva no RPPS"**.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 119/2025, a Contratação de “curso para Conselheiros RPPS 2025: Panorama do Papel do Conselheiro para uma Gestão Assertiva no RPPS”.

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas junto ao DFD, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência;

CONSIDERANDO o parecer do Conselho Deliberativo, favorável a COMPRA DIRETA para a contratação do objeto nos termos do artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR a realização da compra direta e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Dispensa de Licitação que versa sobre a contratação da Empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL GCN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.574/0001-38, para Contratação de Curso para Conselheiros RPPS 2025: Panorama do Papel do Conselheiro para uma Gestão Assertiva no RPPS", com valor total de **R\$ 700,00** (setecentos reais) conforme parecer nº 075/2025 do Conselho Deliberativo, mencionado no despacho nº 001/2025 constantes no processo administrativo 119/2025.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Aguirre de Araújo
Diretor Presidente – PREVINA
[assinado digitalmente]

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO N.002/2025
CONTRATO Nº 109/2023**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA/MS - PREVINA E JEANNE SALDANHA SOCIEDADE UNIPessoal ADVOCACIA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por igual período sendo para mais 12 (doze) meses, e o reajuste contratual corrigido pelo IPCA-IBGE.

ADITAMENTO - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual para mais 12 (doze) meses, com início em 08 de novembro 2025 à 07 de novembro de 2026.

ADITAMENTO DO VALOR: Será acrescido o valor com reajuste de **4,5867 %**, conforme índice correção anexado ao processo, alterando o valor total anual do contrato, para **R\$ 58.834,56** (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.902,88** (quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com art. 57, inciso IV, § 2º c/c 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025 e as que substituírem para o exercício 2026.

3.3.90.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

DATA: 06 de novembro de 2025.

ASSINAM: Rodrigo Aguirre de Araújo, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA - **CONTRATANTE** e Jeanne Saldanha dos Santos (**Resp. Legal**), JEANNE SALDANHA SOCIEDADE UNIPessoal ADVOCACIA – **CONTRATADA**.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57 **Telefone:** (67) 3441-5050
Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 21/2025

Processo Adm.: 114/2025
Data do Processo: 23/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 114/2025
- b) **Nr. Licitação:** 21/2025 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 06/11/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição e Troca de Peça para Manutenção de Aparelho de Arco Cirúrgico em atendimento à demanda do Setor de Radiologia do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). Processo SIGA HR-ADM-2025/00204*

Participante: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Chicote Fio Elétricos (220v) - chicote fios elétricos 220v com conexão, para o aparelho Arco Cirúrgico (Fluoroscopia, Arco em C), conforme os dados técnicos a seguir: - Número de Registro ANVISA: 10234230085 - Fabricante: Siemens - Modelo: Siremobil Compact L - Número de Série: 33132 - Ano de Fabricação: 2014	1,000	UN	34.000,00	34.000,00
2	Troca de Peça - Chicote Arco Cirúrgico - Troca de chicote de fios elétricos 220v, com conexão, para o aparelho Arco Cirúrgico (Fluoroscopia, Arco em C), SEM PEÇA", conforme os dados técnicos a seguir: - Número de Registro ANVISA: 10234230085 - Fabricante: Siemens - Modelo: Siremobil Compact L - Número de Série: 33132 - Ano de Fabricação: 2014	1,000	UN	11.000,00	11.000,00

Total do Participante: 45.000,00

Total Geral: 45.000,00

Nova Andradina, 06/11/2025

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL